



TRASLADO

Livro 476-P

Folha 153/154

Atendente 0102

Capa 0059641

Protocolo 35470



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: A FORÇA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI a favor de **ANTÔNIO ETEVALDO ALVES BEZERRA**, na forma abaixo declarada:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (**20/10/2016**), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **A FORÇA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.325.530/0001-06**, Inscrição Estadual nº 53 2 0098172-6, com sede na Av. C 169, s/n, quadra 415, lote 03, casa 01, Jardim América nesta Capital, representada por sua administradora **ANA PAULA SANTOS SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **2404220-0/IIAMP/MT**, inscrita no CPF/MF sob nº **030.496.321-60**, residente e domiciliada na Rua C149, quadra 03, lote 02, Jd. América, nesta Capital; reconhecida como a própria por mim, Priscila Alves Souza, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu procurador: **ANTÔNIO ETEVALDO ALVES BEZERRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **1.118.991/SSP/DF**, inscrito no CPF/MF sob nº **329.972.301-44**, residente e domiciliado na SRES C.C. BL. D20, sala 23, Cruzeiro Velho, Brasília-DF, ao qual confere poderes amplos e gerais poderes, para o fim especial de administração e de gerenciar todos os bens negócios e interesses da ora outorgante, podendo, para tanto, ditos procuradores, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade do outorgante, comprar quaisquer bens ou produtos, pagar e receber quantias, totais ou parciais, transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações, inclusive vender e transferir as cotas do outorgante, responder pela evicção de direitos, na forma da Lei, representar o outorgante, apresentando-se perante Serviço Notarial de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for, assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo, assinar instrumentos particulares ou rescindí-los, representar o outorgante, apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, e Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar requerimentos, notificações, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier, aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias, representar o outorgante, apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários em geral, inclusive Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, Banco Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal, em qualquer de suas Agências e Filiais, nesta Capital e fora dela, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, assinar, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, requerer empréstimos e financiamentos, conferir saldos e valores, requisitar talonários de cheques, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, e, assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário, representar o outorgante, apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências, bem como perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, e aí efetuar declarações, pagar impostos e receber restituições, perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais, perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, PROCON, DECON, CDL, SPC, SERASA e outras, notadamente perante a Telegoiás, BrasilTelecom, VIVO, TIM, OI, CLARO, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, aí podendo livremente comprar e vender quaisquer veículos, requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses do outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento



TRASLADO
Livro 476-P

Folha 153/154

Atendente 0102

Capa 0059641

Protocolo 35470

Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade, representar o outorgante, apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "AD-JUDICIA", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; representar, mais, o outorgante, apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier, perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, e aí apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos, e, ainda, perante quaisquer associações ou condomínios, podendo questionar todas as matérias constantes da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor destituição de síndico ou de administrador, concordar com orçamentos e obras, votar para as funções de síndico e outras, inclusive poderes para homologar uma alteração contratual, inclusive para retirada do sócio outorgante da empresa; enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, **não podendo substabelecer esta. O Presente instrumento terá validade de até o dia 20/10/2026.** Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgam, aceita e assina. Certifico que os dados do procurador contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando a Outorgante responsável por sua veracidade, bem como, por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas de qualquer responsabilidade civil e criminal, e que este Serviço Notarial não consertará erros que foram declarados, que impliquem em alteração da substância do ato. Dispensadas as Testemunhas nos termos da Lei 6.952, de 06 de novembro de 1981. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF 03.325.530/0001-06, HASH N° 4de4.434b.57b8.15af.9113.a401.000b.ed7a.f688.a3b6, emitida em 20/10/2016 às 11:20, com resultado Negativo. Eu, (a.), Priscila Alves Souza, que digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$48,15; Taxa Judiciária: R\$12,25; Fundos Estaduais: R\$18,78, ISS: R\$2,41. Goiânia-GO, 20 de outubro de 2016. Priscila Alves Souza, Escrevente. (aa.) ANA PAULA SANTOS SILVA, Representante. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade
Goiânia-GO, 20 de outubro de 2016.

Priscila Alves Souza
Escrevente

